

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de seguro-veicular para a frota de 11 (onze) veículos do Município de Nonoai/RS, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de seguro veicular para a frota municipal é essencial para garantir a proteção do patrimônio público contra os riscos financeiros decorrentes de acidentes que causem danos materiais e corporais a terceiros, minimizando os prejuízos para a Administração. Dada a natureza contínua da utilização dos veículos para a prestação de serviços essenciais à população, a ausência de cobertura securitária adequada poderia gerar despesas inesperadas e interrupção das atividades. A presente contratação se dará por dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição ou urgência devidamente justificadas em processo administrativo específico.

3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COBERTURA DO SEGURO REFERENTES AOS VEÍCULOS DA FROTA

3.1. DADOS DOS VEÍCULOS E COBERTURAS (FROTA MUNICIPAL DE NONOAI/RS):

A proposta da seguradora deverá contemplar todos os veículos abaixo:

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios
1	VEÍCULO: FORD CAMINHAO F-4000 3.9 TURBO 4X2 (CUMMINS) - ANO/MODELO: 2010/2011 - CÓDIGO FIPE: 5040779 - 0Km: Não - PLACA: IRQ7022 - CHASSI: 9BFLF479XBB082890 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BONUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
2	VEÍCULO: MERCEDES BENZ CAMINHAO ATRON 2729 K BLUETEC5 6X4 - ANO/MODELO: 2014/2014 - CÓDIGO FIPE: 5092892 - 0Km: Não - PLACA: IVL9891 - CHASSI: 9BM693388EB953610 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
3	VEÍCULO: FORD CAMINHAO CARGO 2628 E 6X4 - ANO/MODELO: 2011/2011 - CÓDIGO FIPE: 5041147 - 0Km: Não - PLACA: ISA8059 - CHASSI: 9BFZCEEX1BBB77044 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00 -
4	VEÍCULO: FORD CAMINHAO CARGO 2628 E 6X4 - ANO/MODELO: 2010/2011	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00





	- CÓDIGO FIPE: 5041147 - 0Km: Não - PLACA: IRL8486 - CHASSI: 9BFZCEEX8BBB67255 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	
5	VEÍCULO: FORD CAMINHAO CARGO 2628 E 6X4 - ANO/MODELO: 2011/2011 - CÓDIGO FIPE: 5041147 - 0Km: Não - PLACA: ISA8044 - CHASSI: 9BFZCEEX4BBB77040 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
6	VEÍCULO: FORD CAMINHAO CARGO 2429 TURBO E5 6X2 - ANO/MODELO: 2013/2013 - CÓDIGO FIPE: 5041414 - 0Km: Não - PLACA: IVA7915 - CHASSI: 9BFYEAL2DBS47912 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
7	VEÍCULO: VOLKSWAGEN CAMINHAO 26.280 E CONSTELLATION E5 6X4 - ANO/MODELO: 2021/2022 - CÓDIGO FIPE: 5151430 - 0Km: Não - PLACA: JAQ4A66 - CHASSI: 953658266NR002541 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
8	VEÍCULO: MERCEDES BENZ CAMINHAO ATEGO 2730 K 6X4(E6) - ANO/MODELO: 2023/2023 - CÓDIGO FIPE: 5093449 - 0Km: Não - PLACA: JCM3J65 - CHASSI: 9BM951514PB322498 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
9	VEÍCULO: MERCEDES BENZ CAMINHAO ATEGO 2730 K 6X4(E6) - ANO/MODELO: 2024/2025 - CÓDIGO FIPE: 5093449 - 0Km: Não - PLACA: JCZ3C16 - CHASSI: 9BM951514SB372661 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
10	VEÍCULO: MERCEDES BENZ CAMINHAO ATEGO 2730 K 6X4(E6) - ANO/MODELO: 2024/2025 - CÓDIGO FIPE: 5093449 - 0Km: Não - PLACA: JCZ3C19 - CHASSI: 9BM951514SB372398 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00
11	VEÍCULO: MERCEDES BENZ CAMINHAO ATEGO 2730 K 6X4(E6) - ANO/MODELO: 2024/2025 - CÓDIGO FIPE: 5093449 - 0Km: Não - PLACA: JCZ3C20 - CHASSI: 9BM951514SB371640 - QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 3 - COMBUSTÍVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO - REGIÃO DE RISCO: NONOAI RS - UTILIZAÇÃO: TRANSP. DE CARGA - PROPRIEDADE: Empresa (PJ) - CLASSE BÔNUS:0	CASCO - NÃO CONTRATADO - DMT 1R - IS R\$ 120.000,00 - DCT 1R - IS R\$ 120.000,00



3.2. COBERTURAS GERAIS:

ÍNDICE DE COBERTURA	
DMT 1R:	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R:	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R:	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R:	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R:	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R:	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R:	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R:	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R:	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R:	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R:	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R:	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH:	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R:	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R:	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
CARRO RESERVA	
- CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS - CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS - CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS - CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS - CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS - CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS - CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS - CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS - CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS - CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS - CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS - CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS - CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS - CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS - CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS - CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS - CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS	



CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
PROTEÇÃO A VIDROS
- DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS – REDE REFERENCIADA
ASSISTÊNCIA 24H
- COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA - COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA - BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA - BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA - INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA - INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM- REFERENCIADA - ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA - ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA - COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA
ACESSÓRIOS
- CARROC: CARROCERIA - EQUIP.: EQUIPAMENTOS - SOM: SOM - KIT G: KIT - GÁS

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

4.1. Relativos à Qualificação Técnica:

O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica e operacional para a prestação dos serviços de seguro veicular, mediante:

- Registro regular na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do serviço será realizado em cota única à vista, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e comprovação da regularidade dos serviços prestados.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de execução e vigência do serviço será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

6.2. O prazo poderá ser prorrogado, conforme a necessidade da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.



7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 Caso haja renovação do presente contrato, os preços poderão ser reajustados anualmente, após decorrido o prazo de 12 meses da assinatura do contrato, pela variação da tabela FIPE devidamente comprovado, sendo considerado para efeitos de cálculo final para formalização de termo aditivo o que segue:

- a) Bônus específico de cada veículo;
- b) Será aceita a variação do valor para menor ou maior, conforme tabela FIPE.

8. VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor de referência para a contratação será definido com base em pesquisa de mercado, mediante solicitação de propostas a fornecedores aptos a prestar o serviço descrito neste Termo de Referência.

8.2. A pesquisa de mercado deverá ser realizada de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, considerando a média ou o menor valor das propostas apresentadas, desde que tecnicamente aceitáveis.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0801 ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 2030 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 339039000000 - OUTROS SERV DE TERCEIROS PJ
- RED: 438

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da prestação do serviço e do cumprimento das obrigações contratuais ficará a cargo do Sec. Adm e RH em exercício.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. CONTRATANTE

- a) Fornecer as informações e documentos necessários para a operacionalização dos seguros.
- b) Realizar os pagamentos devidos conforme estabelecido no contrato.
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato.

11.2. DA CONTRATADA

- a) Garantir a efetividade das coberturas contratadas para todos os veículos da frota.



- b) Disponibilizar canais de atendimento eficientes para sinistros e dúvidas.
- c) Manter a regularidade jurídica e fiscal durante toda a vigência do contrato.
- d) Cumprir integralmente todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.
- e) Promover os devidos ajustes e endossos nas apólices quando houver alteração na frota ou nas condições dos veículos, mediante solicitação da Contratante.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Casos omissos ou situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e RH de Nonoai/RS, em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

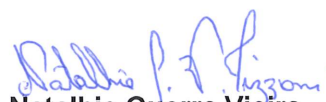
12.2. A Contratada deverá entregar apólice única (frota) por lote, nas quais deverá constar, além da identificação do veículo pela respectiva placa, seu número de chassi, com valores individuais para cada veículo, obedecendo ao descritivo quanto à ordem e características dos mesmos.

12.3. A identificação dos veículos emplacados nas apólices é da forma tradicional.

12.4. Quando da ocorrência de sinistros ou acidentes, o encaminhamento do processo ficará por conta do representante da empresa contratada (Seguradora), neste caso, o corretor responsável, com registro na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).

12.4.1. As apólices deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Administração, localizada no prédio da Prefeitura.

Nonoai/RS, 31 de julho de 2025.


Natalie Guerra Vieira
Sec. Adm e RH

